



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 232

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/3/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 232/3/2016
PRESIDENTE

Considerando que as creches municipais de Botucatu atendem crianças de 4 meses a 3 anos de idade em período integral;

Considerando que somente algumas "Escolas Municipais de Ensino Infantil" (EMEI's) de nosso município, que atendem crianças de 4 a 6 anos, funcionam em período integral, na maioria das unidades as crianças permanecem por meio período;

Considerando que as poucas EMEI's que funcionam em período integral estão sobrecarregadas;

Considerando que diversas mães procuraram estes Vereadores reclamando da dificuldade que enfrentam em virtude dessa situação, primeiro por terem que sair do trabalho, no meio do expediente, para pegar os filhos e, segundo, por não terem com quem deixar a criança no período em que a mesma não está na escola;

Considerando que, por não poderem deixar seus filhos na escola, os pais acabam recorrendo e dependendo da ajuda de parentes ou, em alguns casos, até de "conhecidos", nem sempre pessoas de "total confiança";

Considerando que, por vezes, também não há ninguém que tenha tal disponibilidade e, sem alternativa, as crianças são deixadas durante o período ocioso sozinhas em casa ou na rua, a mercê da influência de marginais e de pessoas de má índole;

Considerando que a insegurança causada pela incerteza relacionada ao bem-estar dos filhos causa preocupação aos pais o que, inclusive, acaba refletindo no rendimento do trabalho;

Considerando que, por serem poucas as EMEI's que atendem em período integral e nem sempre estarem situadas próximas da residência ou do trabalho, os pais têm que se deslocar por grandes distâncias para deixarem seus filhos;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[PARTE INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 232/2016]

Considerando que, caso atualmente não seja viável que todas as EMEIs passem a atender os alunos em período integral, que ao menos seja realizado um planejamento, para que através do cumprimento de etapas, sejam contratados funcionários e professores a fim de ocuparem as vagas que serão criadas em destacadas instituições de ensino, para que no futuro, referida necessidade da população seja suprida, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de que todas as “Escolas Municipais de Ensino Infantil” (EMEIs) de nosso município, onde estudam crianças de 4 a 6 anos, passem a atender em período integral, de forma a permitir que pais que não tenham com quem deixar seu(s) filho(s), possam contar com um lugar seguro e confiável “a escola”, para deixá-los, enquanto estão trabalhando.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de março de 2016.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PT

Vereador Autor **CURUMIM**
PSDB

ACT/jpq